



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

### Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 10ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 27 de outubro de 2008, às 13h30min na Rua da República nº. 58 – Prédio da Antiga Câmara e Cadeia, Centro - Sabará/MG - CEP 34505-030 a saber: 4. Exame das Atas da 7ª RE do dia 11/08/2008, 8ª RO do dia 25/08/2008 e 9ª RO do dia 15/09/2008. **APROVADAS.** 5. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia: 5.1 EGESA Engenharia S.A – aterro sanitário de Ribeirão das Neves – Ribeirão das Neves – PA/Nº 748/2007/001/2007 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETORNO DE VISTAS** pelos Conselheiros: Carlos Eduardo representante da PGJ, Ronaldo Malard representante da PONTO TERRA, Irene Frayha representante do IBAMA, Rodrigo Amaral representante da FIEMG e Marco Aurélio representante da FEDERAMINAS – **RETIRADO DE PAUTA EM 15-09-08 – CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS - Aprovada a exclusão da condicionante nº 21 do parecer único. Aprovada as inclusões de novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante 27 “(No caso da COPASA manifestar que não irá tratar o chorume, o mesmo deverá ser tratado pela empresa)”. Condicionante 28 “(Apresentar quantitativos de intervenção em APP e proposta de medida de compensação pela intervenção em APP, conforme art. 5º, Res. CONAMA 369/2006. Prazo: Na formalização da LI)”. Condicionante 29 “(Apresentar proposta de proteção da APP “córrego sem nome”. Prazo: Na formalização da LI)”. Aprovada a alteração da condicionante nº 15 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “((...) dos efluentes gerados no aterro ou apresentar definitiva de destinação e tratamento adequado de efluentes gerados pelo aterro sanitário)”. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 6.1 Ambiental Gestão em Meio Ambiente Ltda - transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - São Paulo/SP – PA/Nº 2956/2007/001/2007 - Apresentação: SUPRAM CM - **RETORNO DE VISTAS** pela conselheira Irene Frayha em reunião do dia 15-09-08 – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS - Aprovada as alterações das condicionantes 02 e 03 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante 02 “(Apresentar, previamente ao transporte, os certificados de licença de operação de cada novo gerador ou novo destinatário atestando sua regularização ambiental e capacidade técnica para o para o tratamento ambiental correto. Prazo: 15 dias antes da realização do transporte)”. Condicionante 03 “(Apresentar o roteiro/itinerário de viagem proposto para cada novo transporte, devendo este ocorrer no horário diurno, com paradas noturnas em pontos estratégicos e ambientalmente adequados e seguros. Prazo: 15 dias antes da realização do transporte)”. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “(Apresentar, para cada novo resíduo, a caracterização físico-química, a classificação do dos resíduos conforme NBR 10.004/04 e a ficha de emergência. Prazo: 15 dias antes do transporte)”. 7. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 7.1 Companhia Vale do Rio Doce – CVRD – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Ouro Preto/MG – PA/Nº 058/1984/039/2007, DNPM nº 2.132/1952 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETORNO DE VISTAS** pelos Conselheiros: Carlos Eduardo/ PGJ, Ronaldo Malard/Ponto Terra e Paula Aguiar/FIEMG – **RETIRADO DE PAUTA EM 15-09-08 – CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.** 7.2 Sada Forjas Ltda – usinagem – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 126/1992/005/2007 – Apresentação: FEAM – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA EM 15-09-08 – RETIRADO DE PAUTA por não ter sido sanada a diligência da última reunião.** 8. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Operação: 8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – tratamento de esgotos sanitários - Lagoa Santa/MG – PA/Nº****



1607/2005/001/2006 – Apresentação: FEAM – RETIRADO DE PAUTA em 25/08/2008. RETIRADO DE PAUTA EM 15-09-08 – **RETIRADO DE PAUTA por falta de informação técnica.** 9. Processos Administrativos para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de Instalação: 9.1 Cia Vale do Rio Doce – CVRD – expansão do complexo minerário da Mina do Brucutu – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº 022/1995/031/2006 – Apresentação: SUPRAM CM – RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros: Ronaldo Malard representante do Ponto Terra, Carlos Eduardo representante da PGJ, Thaís Rego Representante do SINDIEXTRA e Paula Aguiar representante da FIEMG - **RETIRADO DE PAUTA EM 15-09-08 – APROVADA A ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE que passa a vigorar a seguinte redação: “(Realizar inventário das emissões de gases causadores de efeito estufa. Prazo: durante todo o período de funcionamento do empreendimento)”.** 9.2 Minerações Brasileiras Reunidas S/A – expansão do complexo minerário da Mina do Pico – Itabirito/MG – PA/Nº 211/1991/051/2007 – Apresentação: SUPRAM CM - RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros: Ronaldo Malard representante do Ponto Terra, Carlos Eduardo representante da PGJ, Thaís Rego Representante do SINDIEXTRA e Paula Aguiar representante da FIEMG - **RETIRADO DE PAUTA EM 15-09-08 - APROVADA A ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE que passa a vigorar a seguinte redação: “(Realizar inventário das emissões de gases causadores de efeito estufa. Prazo: durante todo o período de funcionamento do empreendimento)”.** 10. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração: 10.1 Cia Setelagoana de Siderurgia – COSSISA – produção de ferro gusa – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 016/1977/004/2000 – AI 201/2000 – Apresentação: FEAM - **RETIRADO DE PAUTA EM 15-09-08 – DEFERIDO.** 11. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 11.1 Empresa de Cimentos Liz S.A – fabricação de cimento – Vespasiano/MG – PA/Nº 001/1977/150/2008 - Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 02 (DOIS) ANOS - Aprovada as inclusões de novas condicionantes com as seguintes redações. Condicionante 11 “(Realizar o monitoramento semestral da avifauna na área de influência direta do empreendimento e enviar relatórios técnicos fotográficos a SUPRAM Central destes monitoramentos, assim como a ART do profissional executor dos trabalhos. Os relatórios devem conter a metodologia empregada nos estudos, a listagem das espécies e o grau de conservação destas. Prazo: Formalização da LO)”.** Condicionante 12 “(Apresentar anuência do ICMBIO/APA Carste Lagoa Santa para expansão da fábrica. Prazo: Na formalização da LI)”. 12. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 12.1 Prefeitura Municipal de Sabará – diques de proteção de margens de curso d’água – Sabará/MG – PA/Nº 18308/2005/001/2008 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pela conselheira Cristina Chiodi – AMDA.** 13. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 13.1 Bemil Beneficiamento de Minérios Ltda – extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Ouro Preto/MG – PA/Nº 005/1978/006/2006 – Apresentação: FEAM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS – Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “(Assinar termo de compromisso de compensação ambiental junto ao IEF para cumprimento do disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, caso não tenha sido ainda exigida em outras etapas do processo, e desde que tenha ocorrido impacto significativo e não mitigáveis. Prazo: 30 dias)”.** 13.2 Sociedade Empreendimentos Indústria e Comércio S/A – SOEICOM – co-processamento de resíduos da Fiat Automóveis S.A em forno de clínquer – Vespasiano/MG – PA/Nº 001/1977/126/2006 – Apresentação: FEAM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.** 13.3 Construtora Norberto Odebrecht S.A – loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominante residenciais – Nova Lima/MG – PA/Nº 030/2003/008/2008 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.** 13.4 Construtora Norberto Odebrecht S.A – loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominante residenciais – Nova Lima/MG – PA/Nº 030/2003/009/2008 -



Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 13.5 Lagoa dos Ingleses Empreendimentos Imobiliários Ltda - loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominante residenciais – Nova Lima/MG – PA/Nº 649/2001/003/2008 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 13.6 Gerdau Açominas S.A – barragem de contenção de rejeitos de resíduos – Ouro Preto/MG – PA/Nº 1778/2004/015/2008 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS – Aprovada a alteração da condicionante nº 03 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Assinar termo de compromisso de compensação ambiental junto ao IEF para cumprimento do disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000. Prazo: 30 dias após a definição de metodologia de cálculo da compensação ambiental pela CPB)”. Aprovada as inclusões de novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante 04 “(Executar medida compensatória pela supressão de vegetação definida como Mata Atlântica, considerando ecossistemas campestres, que inclua a recuperação de área equivalente á área suprimida, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica e sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica, conforme definição do órgão ambiental. Prazo: 3 meses)”. Condicionante 05 “(Apresentar proposta de medida ecológica, de caráter mitigador e compensatório, consistente na efetiva recuperação ou recomposição de APP na mesma sub-bacia hidrográfica e, posteriormente, na área de influencia do empreendimento, ou nas cabeceiras dos rios, conforme definido na Resolução CONAMA nº 369/2006. Prazo: 3 meses)”. 13.7 Toshiba Transmissão e Distribuição do Brasil Ltda – demais atividades da indústria de material eletro-eletrônico, inclusive equipamentos de iluminação – Contagem/MG – PA/Nº 00301/1997/003/2008 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 13.8 Jorasa Empreendimentos Ltda – reciclagem ou outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 13506/2006/002/2008 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.** 13.9 Holcim(Brasil) –S.A – co-processamento de resíduos similares - Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 008/1989/136/2008 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.** 13.10 Mineração Serras do Oeste Ltda - lavra subterrânea com tratamento a úmido – ouro – Itabirito/MG – PA/Nº 00539/2004/003/2008 –DNPM Nº830.375/1979 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS - Aprovada a exclusão da condicionante nº 14 do parecer único. Aprovada as alterações das condicionantes nº. 06 e 07 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante 06 “(Enviar a SUPRAM CM, os relatórios de monitoramento do efluente que será reutilizado no processo de beneficiamento. Os relatórios deverão ser elaborados a cada 2 meses. Prazo: 180 dias contados a partir da notificação do recebimento da concessão da LO)”. Condicionante 07 “(Realizar bimestralmente a caracterização do rejeito, conforme NBR 10.004/2004 em fase anterior e posterior do processo de detoxificação. Prazo: 6 meses contados a partir da notificação do recebimento da concessão da LO)”. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 08 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Prazo: 6 meses contados a partir da notificação do recebimento da concessão da LO)”. 13.11 Mineração Serras do Oeste LTDA – Pilha de rejeito/estéreo – Itabirito/MG – PA/Nº 2405/2007/002/2008 - DNPM 830.375/1979 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 14. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 14.1 BR Metals Fundições Ltda – produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico – Matozinhos/MG – PA/Nº 1109/2003/002/2006 – Apresentação: FEAM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 14.2 USILIDER – Usinagem de Metais Ltda – fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários – Sete Lagoas/MG – PA/Nº****



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

10678/2006/001/2008 - Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.** 14.3 Serraria Tocantins Ltda – desdobramento de madeira – Nova União/MG – PA/Nº 3874/2007/001/2007 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 15. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 15.1 Cia Vale do Rio Doce – CVRD – lavra de minério de ferro – Ouro Preto/MG – PA/Nº 15195/2007/052/2007 – Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA.** 15.2 Holcim Brasil S.A – co-processamento de resíduos em fornos de clínquer – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 008/1989/130/2007 – Apresentação: FEAM - **RETIRADO DE PAUTA.** 15.3 Magnesita Refratários S.A - fabricação de material cerâmico – Contagem/MG – PA/Nº 008/1978/031/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - **RETIRADO DE PAUTA.** 16. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Operação: 16.1 Itasider Usina Siderúrgica Itaminas S.A – produção de ferro gusa – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 018/1988/008/2005 – Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA.** 17. Processos Administrativos para exame de Auto de Infração: 17.1 Matos e Ribeiro Hidrojateamento Ltda – Belo Horizonte/MG – PA/Nº 7352/2005/002/2005 – AI 2161/2004 – Apresentação: FEAM - **RETIRADO DE PAUTA.** 17.2 Posto Cerradão Ltda – Corinto/MG - PA/Nº 1656/2001/001/2005 – AI 3315/2005 – Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA.** 17.3 Posto Esmeraldas Ltda – Ribeirão das Neves/MG – PA/Nº 3134/2001/002/2004 – AI 1869/2004 – Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA.** 17.4 Posto Neblina da Serra Ltda – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 2679/2002/002/2006 – AI 3427/2006 – Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA.** 17.5 STJ Comércio e Reforma de Tanques Ltda – Contagem/MG – PA/Nº 13627/2005/002/2005 – AI 2162/2005 – Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA.** 17.6 STJ Comércio e Reforma de Tanques Ltda – Contagem/MG – PA/Nº 13627/2005/001/2005 – AI 2004/2005 – Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA.** 17.7 Matos & Ribeiro Hidrojateamento Ltda – Belo-Horizonte/MG – PA/Nº7352/2005/001/2005 – AI 2010/2005 - Apresentação: FEAM – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 18. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração: 18.1 VDL Siderurgia Ltda – Itabirito/MG – PA/Nº 0270/1994/007/2002 – AI 1181/2002 – Apresentação: FEAM - **RETIRADO DE PAUTA.** 19. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 19.1 City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda – lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento – Curvelo/MG – PA/Nº 17909/2005/002/2007 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.**

**Shelley de Souza Carneiro**

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/COPAM Rio das Velhas